

do mês de julho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1706, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ALINE MARQUES SILVA**, matrícula n.º 535770, CPF n.º 693.258.711-49, do cargo, em comissão, de *Diretora do Departamento de Convênios, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 30 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1707, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Transfere, simbolicamente, a sede do Governo Municipal para o Bairro de Campinas, no dia 06 de julho de 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e,

considerando o aniversário do Bairro de Campinas, no dia 08 de julho de 2012, instituído pela Lei nº 8.349, de 14 de dezembro de 2005;

considerando a Lei nº 8.503, de 18 de dezembro de 2006,

alterada pela Lei nº 8.693, de 25 de setembro de 2008, que cria a Sede Simbólica do Governo Municipal junto ao Bairro de Campinas;

considerando, ainda, que a referida lei estabelece que em sendo no sábado ou domingo, a transferência acontecerá na sexta-feira que anteceder o dia 08 de julho,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferida, simbolicamente, no dia 06 de julho de 2012, sexta-feira, a sede do Governo Municipal para o Bairro de Campinas, nesta Capital, em comemoração aos seus 202 (duzentos e dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de julho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1708, DE 06 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 4.774.445-8/2012, de interesse de **LÚCIA ALVES GOMES E OUTROS**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 04, da Quadra 11, situado à Avenida Otávio Lúcio e Rua 29 de Dezembro, Loteamento Sítio de Recreio Estrela D'Alva, nesta Capital, passando a constituir os lotes 04, 04A, 04B e 04C com as seguintes características e confrontações:

Lote 04	ÁREA	3.126,60m²
Frente para a Avenida Otávio Lúcio	14,45m	
Fundo, confrontando com o Lote 05	37,36m	
Lado direito, confrontando com os lotes 03 e 04A	30,00+10,00+70,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 04B e 04C	20,00+12,05+59,00+0,86+21,00m	

